



MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 40, DE 02 DE MAIO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

**NOMEIA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)
NO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO N.º
01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1.420/2023, do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I - Ficam nomeados(as), a contar da presente data, os(as) seguintes candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público n.º 01/2022, para os seguintes cargos:

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF V | |
|-------------------------------------|--------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO(A) |
| 2º | Vera Lucia Poersch |
| 3º | Iraci Helena Britz |

II - OS(AS) candidato(a) possui 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no site oficial do Município de Feliz, no Diário Oficial Eletrônico - DOE, para tomar posse e, a partir da data de posse, o prazo máximo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício de seu cargo, o que, em contrário, tornará sem efeito o ato de nomeação, bem como causará a perda automática da vaga por parte do(a) candidato(a), facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 3.264/17.

III - A posse no cargo só será deferida ao(à) candidato(a) após apresentação da documentação comprobatória das condições previstas nos itens 11.7 e 11.8 do Edital n.º 001/2022 do Concurso Público n.º 01/2022.

Feliz, 02 de maio de 2023.





MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Jairo Nienow,

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

